



INDICAÇÃO Nº 45/2025

Fernando Hartmann, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que a administração municipal encaminhe a solicitação para a criação do Auxílio Alimentação, a ser disponibilizado por meio de saldo em cartão eletrônico com chip e/ou tarja magnética, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social. Este 'vale alimentação' deverá ser aceito em todo o comércio de gêneros alimentícios do município, com algumas restrições, como, por exemplo, a proibição de uso para aquisição de bebidas alcoólicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 24 de março de 2025.

Fernando Hartmann
Vereador

Maria Ivonete Machado
Vereadora

Valentin Kniphoff
Vereador